

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 348/2022 - Dispensa nº 111/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 115.967-11/10, Nº 0086101-55-2010, Nº 5006068-07.2021.8.13.0324 E Nº 0053852-75.2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** em face às empresas:

- **FARMÁCIA BS EIRELI** com valor total estipulado de R\$ 394,08 (trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
- **FARMA OLIVA LTDA - ME** com valor total estipulado de R\$ 151,55 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Itajubá, 30 de agosto de 2022.

**CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:04188006692**

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E
SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=13704488000180, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E
SILVA:04188006692
Dados: 2022.08.30 15:08:52 -03'00'

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá